



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

---

**COORDENADORIA DE CULTURA  
FUNDO DE APOIO E FOMENTO À CULTURA – FAFC**

**EDITAL**

Edital nº 03/ 2014 – Resultado do julgamento dos recursos apresentados a decisão de seleção dos Projetos artístico-culturais que concorreram a seleção pública regida pelo Edital nº 01/ 2014 e a homologação do resultado final da seleção de projetos visando a obtenção de apoio do FAFC para projetos culturais pelos produtores artístico-culturais de Mauá.

O Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer no uso de suas atribuições legais de Presidente do Fundo de Resultado do julgamento dos recursos apresentados e a homologação do resultado final do Edital 01/ 2014 de seleção visando a obtenção de apoio do FAFC para projetos culturais pelos produtores artístico-culturais de Mauá , a saber:

1. Recurso apresentado pela Cia. Quartum Crescente, representada pelo Sr. Ronaldo Batista de Moraes e solicita esclarecimentos quanto a aprovação dos projetos “Sobreviventes Battles” sob a alegação de que o proponente, Cesar Massoti, é parte do quadro de professores das Oficinas Culturais; esclarecimentos quanto a aprovação do projeto “Barulho no verão de Mauá” sob a alegação de que o mesmo é constituído por “grupo de alunos das Oficinas Culturais, criado e coordenado por um de seus professores” e por fim, solicita esclarecimento sobre o projeto “Circo na vila” sob a alegação que o “proponente é cônjuge de Flávia Luciene que junto realizam a cooperação técnica para a contratação de professores das Oficinas Culturais .

JULGAMENTO: Observando o item 5.13 do Edital nº 1/ 2014 do Fundo de apoio e Fomento à Cultura acrescido da análise da alegação genérica que os acima citados possuem vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Mauá (item 4. 11 do referido Edital ) bem como ausência de documentação mínima comprobatória, declara infundada a alegação, - Indeferido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

---

2. Recurso apresentado pelo Grupo Artemis de Teatro, representado pelo Sr. Felipe Rodrigues de Araújo solicita informações detalhadas sobre a avaliação dos projetos para o Edital nº1 /2014 e solicita esclarecimentos quanto a aprovação dos projetos “Sobreviventes Battles” sob a alegação de que o proponente, Cesar Massoti, é parte do quadro de professores das Oficinas Culturais; esclarecimentos quanto a aprovação do

projeto “Barulho no verão de Mauá” sob a alegação de que o mesmo é constituído por “grupo de alunos das Oficinas Culturais, criado e coordenado por um de seus professores” e por fim, solicita esclarecimento sobre o projeto “Circo na vila” sob a alegação que o “proponente é cônjuge de Flávia Luciene que junto realizam a cooperação técnica para a contratação de professores das Oficinas Culturais .

JULGAMENTO: Observando o item 5.13 do Edital nº 1/ 2014 do Fundo de apoio e Fomento à Cultura acrescido da análise da alegação genérica que os acima citados possuem vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Mauá (item 4. 11 do referido Edital ) bem como ausência de documentação mínima comprobatória, declara infundada a alegação - Indeferido

3. Recurso apresentado pela Cia LT representada pela Sra. Audrei Maria dos Santos Almeida, solicita a revisão da apreciação de projeto “ O conto fantástico de Andersen” .

JULGAMENTO: O proponente não observou o item 4.14 do o Edital nº 1/ 2014 do Fundo de apoio e Fomento à Cultura - Indeferido

4. Recurso apresentado pela Sra. Karen Massae Nashiro, solicita o conhecimento dos critérios pelos quais o projeto “Qual o tamanho do seu quadrado” - “não se enquadrou ou não obteve pontuação, bem como quais os critérios que levaram os candidatos a serem aceitos”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

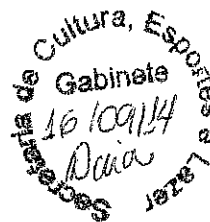
---

JULGAMENTO: Os critérios utilizados para a análise dos projeto “ Qual o tamanho do seu quadrado” constam do item 5 e respectivos subitens do o Edital nº 1/ 2014 do Fundo de apoio e Fomento à Cultura.

**Município de Mauá, em 09 de outubro de 2014.**

**Waldir Luiz da Silva - Presidente do Fundo de Apoio e Fomento à Cultura - FAFC**

## Recurso



Eu Karen Massae Nashiro, portadora do RG:45790699-6, CPF:381324538-16, proponente do projeto "Qual o tamanho do seu quadrado" que se candidatou ao edital Nº01/2014 FAFC cujo resultado dos contemplados ocorreu em 12/09/2014, venho através desta carta solicitar quais foram os critérios nos quais meu projeto não se enquadrou ou não obteve pontuação; bem como quais os critérios que levaram os candidatos contemplados a serem aceitos, uma vez que li atentamente cada item dos critérios de avaliação e não compreendi o motivo do meu projeto não ter sido aceito.

Karen M. Nashiro

Karen Massae Nashiro

Mauá, 16 de Setembro de 2014



CNPJ: 06.990.788/0001-07  
Rua dos Miosótis, 258 – Jardim Primavera  
Cep.: 09361 – 290 – Mauá – SP  
Telefones: 11 4309-3964/ 11 9 7320-3964



Mauá, 17 de setembro de 2014.

Venho por meio deste solicitar, muito respeitosamente, informações detalhadas sobre a avaliação dos projetos para o EDITAL Nº 01 / 2014 - Realização de seleção visando à obtenção de apoio do FACF para projetos culturais propostos pelos produtores artístico-culturais de Mauá.

Entendendo que o Grupo Artemis de Teatro, neste ato representado pelo seu diretor executivo Felipe Rodrigues de Araujo, desenvolve um trabalho de pesquisa contínuo e não possui vínculo profissional conforme:

4.11 Não podem participar, sob pena de imediata inabilitação:

a) Tenham vínculo empregatício com a Prefeitura do Município de Mauá em qualquer nível ou modalidade;

Sendo assim, gostaríamos de esclarecimentos quanto a aprovação dos seguintes projetos:

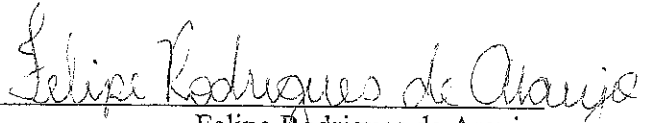
Projeto 2 – Sobrevivente Battles, em que o proponente é parte do quadro de professores das Oficinas Culturais;

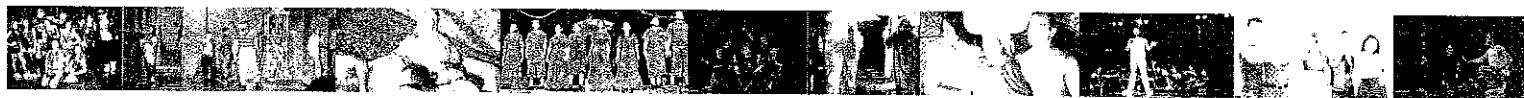
Projeto 4 – Barulho no verão de Mauá, grupo de alunos das Oficinas Culturais, criado e coordenado por um dos professores;

Projeto 5 – Circo na vila, Proponente é conjuge da Flávia Luciene que juntos realizam a cooperação técnica para contratação de professores das Oficinas Culturais.

2	Cesar Massoti	Sobrevivente Battles	12.000,00
3	Cristiane Carbone da Silva	Paisagens Brasileiras	11.900,00
4	David Neves Casanova	Barulho no verão de Mauá	8.000,00
5	Emerson Azevedo da Mata	Circo na vila	4.000,00
6	Emerson dos Santos Queiroz	Ensaio sobre Celeiro	8.000,00

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção, aguardando um breve retorno.

  
Felipe Rodrigues de Araujo



Grupo Artemis de Teatro

11 4309-3964 / 11 97320-3964

www.wix.com/detecaoartemis - www.grupoartemisdeteatro.com.br  
grupoartemisdeteatro@gmail.com - www.facebook.com/grupoartemis



# Solicitação

Mauá, 19 de Setembro de 2014

Eu, Audrei Maria dos Santos Almida, RG. 28.958.138-2, produtora da CIALT e proponente do projeto: "O Lento Fantástico de Andersen", solicito a revisão da seleção de projetos culturais para o FAFC-Mauá-2014, porque acredito ter um projeto responsável e favorável à comunidade mauaense por tratar de temas como: respeito, auto-estima e valorização da diversidade. Além de apresentar um teatro com qualidade profissional e artística.

Percebi poucos projetos teatrais contemplados e relembro aqui a importância da escolha de projetos ser equilibrada e justa, atendendo e respeitando, acima de tudo, cada item do Edital. Sem mais,

Atenciosamente



Mauá, 19 de Setembro de 2014.

A  
Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer  
Ilmo. Senhor Waldir Luiz da Silva



A Cia Quartum Crescente vem por meio deste solicitar, informações detalhadas sobre a avaliação dos projetos para o EDITAL Nº 01 / 2014 - Realização de seleção visando à obtenção de apoio do FAFC para projetos culturais propostos pelos produtores artístico-culturais de Mauá.

A Cia neste ato representado por Ronaldo Batista de Moraes, desenvolve um trabalho de pesquisa contínuo e não possui vínculo profissional conforme item 4.11 do Edital que diz " Não podem participar, sob pena de imediata inabilitação: a) Tenham vínculo empregatício com a Prefeitura do Município de Mauá em qualquer nível ou modalidade;

Considerando os critérios do edital, percebemos também que outros projetos aprovados não contém qualificação de artistas envolvidos , grupos ou pessoas sem histórico cultural na Cidade , relevância artística .

Sendo assim, gostaríamos de esclarecimentos quanto a aprovação dos seguintes projetos:

- Projeto 2 – Sobrevivente Battles, em que o proponente faz parte do quadro de professores das Oficinas Culturais da Cidade.
- Projeto 4 – Barulho no verão de Mauá, grupo de alunos das Oficinas Culturais, criado e coordenado por um dos professores;
- Projeto 5 – Circo na vila, Proponente é conjuge da Flávia Luciene que juntos realizam a cooperação técnica para contratação de professores das Oficinas Culturais.

Atenciosamente

Ronaldo Batista de Moraes

